

ORDINÁRIA

No dia 16 de dezembro de 2019, às 18h30min, estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, DENIR GEDOZ, ENIO GROLLI, EVERSON KIRCH, FABIO DOLZAN, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI, MARIA ROSALIA F. COUSSEAU, MATEUS CHIES GUERRA, MIGUEL A. STANISLOSOSKI E VALMOR DA ROCHA. O Presidente Luciano Baroni declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Of. CM nº 296/2019** – Entrega de Moção ao Carlos Barbosa Ximangos. **Vereador Fabio Dolzan, proponente:** Diz que é uma satisfação realizar essa homenagem. Diz que gosta de futebol americano, apesar de não conseguir acompanhar muito. Menciona que o Ximangos vem realizando um bom trabalho e que é gratificante Carlos Barbosa se destacar em outros esportes. Acredita que esse é o primeiro de muitos títulos. Parabeniza toda a equipe, que se esforça muito para manter o time. **Vereador Everson Kirch, proponente:** Parabeniza todos da equipe masculina e feminina. Comenta que Carlos Barbosa possui diversos esportes e espera que o futebol americano continue conquistando vitórias. **Presidente Luciano Baroni:** é uma singela homenagem, mas é um reconhecimento da comunidade por todo esforço do Ximangos. **Aldo Felipe Stragliotto, Presidente do Ximangos:** Pensou que o final de semana em que o time conquistou as vitórias mencionadas na moção seria o ponto alto, porém afirma que no momento está muito emocionado. Afirma que estão sempre buscando melhorar. Diz que são muitas pessoas que ajudam entre apoiadores, patrocinadores, diretoria, familiares de atletas e Prefeitura. Agradece aos vereadores pela aprovação unânime. **Expediente: Ata nº 57/2019** – Sessão Ordinária do dia 02/12/2019. **Aprovada com oito votos favoráveis e duas abstenções dos vereadores Enio Grolli e Valmor da Rocha. Ata nº 58/2019** – Sessão Ordinária do dia 09/12/2019. **Aprovada com oito votos favoráveis e duas abstenções dos vereadores Enio Grolli e Valmor da Rocha. Eleição Mesa Diretora 2020.** Regimento Interno – Capítulo II – Da Eleição da Mesa. Art. 29. A Eleição da Mesa Diretora será por maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara. §1º A votação será secreta, mediante cédulas impressas ou datilografadas, cujas chapas deverão ser apresentadas até cinco horas antes da sessão, na Secretaria da Câmara, com a indicação do nome dos candidatos e dos respectivos cargos, exceto na escolha da primeira Mesa da Legislatura, cuja apresentação das mesmas deve acontecer até uma hora antes da reunião. §2º O Presidente fará a leitura dos votos determinando sua contagem por dois escrutinadores, proclamando os eleitos que assumirão, automaticamente, em primeiro de janeiro subsequente. §3º Em caso de empate serão considerados eleitos, para cada cargo os candidatos mais idosos. **Leitura de Ofícios de Encaminhamento de Chapas:** Chapa única é composta pelos seguintes Vereadores e suas respectivas funções: Presidente: Lucilene Marchi; Vice-Presidente: Alef Assolini; 1º Secretário: Mateus Chies Guerra; 2º Secretário: Fabio Dolzan. **Apuração dos votos:** A chapa recebeu três votos em branco, dois votos nulos e seis votos favoráveis. **Informes da Presidência: Ofício nº 2.059/2019/SMA** – Resposta ao Pedido de Informações nº 18/2019. **Ofício nº 2.062/2019/SMA** – Resposta ao Pedido de Informações nº 19/2019. **Ofício nº 844/2019/Gerência Executiva Caixa Econômica Federal** – Liberação de recursos financeiros, referente Contrato de Financiamento nº 0399479-09/2014. **Pequeno Expediente:** Não há inscritos. **Uso da tribuna: VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Explica a alteração ao Projeto de Lei nº 98/2019 realizada através da Emenda nº 06/2019. Diz que possui convicção do trabalho que foi realizado através da comissão mista composta no Fórum de Segurança Pública. Diz que seu voto é favorável ao referido Projeto e emenda. Comenta que estão tentando regradar o consumo de bebidas alcoólicas em espaço público para evitar uma tragédia. Questiona como o jornal publicou que o projeto não será aprovado, sem ter certeza. Sabe que talvez o projeto seja rejeitado e lamenta isso. Pede que os vereadores pensem com carinho ao apreciar o projeto. **Aparte Vereadora Maria Rosalia F. Cousseau:** Diz que o projeto em

ORDINÁRIA

seu texto original era impossível de ser aprovado. Dessa forma, explica que juntamente com o vereador Denir apresentou a Emenda nº 07/2019 para viabilizar o lazer das famílias no final de semana. Defende que é preciso criar o hábito e educar as pessoas para o cumprimento dessa legislação. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Questiona se precisa mesmo de três anos para aplicar a lei. **VEREADOR DENIR GEDOZ:** Menciona e explana sobre o contrato existente entre o Município e o Hospital São Roque, para viabilizar o atendimento SUS de baixa e média complexidade. Diz que antes de 2011 o município só oferecia Saúde Básica. Conta que hoje o município passou a ter Gestão Plena sobre a saúde. Comenta a porcentagem paga ao hospital referente a qualificação sobre a tabela SUS. Cita as ações e atividades realizadas pelo Hospital durante o ano, que tiveram o apoio da Prefeitura. Comenta que as cirurgias de cataratas agora estão sendo realizadas no hospital de Carlos Barbosa. Cita algumas informações a respeito dos equipamentos e da estrutura física e de pessoal do Hospital São Roque. Menciona que a Clínica de Recuperação do Hospital pretende atender através do SUS. Afirma que o contrato com o hospital é pago por produtividade, o que demonstra que é realizado gestão. Parabeniza o Hospital. **VEREADOR FABIO DOLZAN:** Diz que buscou uma emenda parlamentar para a saúde junto ao Deputado Covatti Filho e o município não repassou ao Hospital em função do contrato que é por produtividade. Lamentas, mas afirma que o valor será utilizado em outra área. Relata situação em que pessoas não conseguiram retirar medicamento de uso contínuo, pois o médico não havia colocado essa observação na receita médica. Menciona situação ocorrida com paciente dermatológico, que teve o resultado de sua biópsia extraviado. Em função disso terá um atraso de quatro meses no atendimento, sendo que está com um tumor em fase dois. Comprometendo assim, o estado de saúde do paciente. Diz que esses problemas devem ser reportados a Secretaria da Saúde. **Aparte Vereador Everson Kirch:** Diz que as duas situações são erros graves, principalmente a segunda, pois o câncer pode avançar rapidamente. Comenta que é preciso apontar esses casos. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Relata problema na marcação de consultas. Relata situação vivenciada por paciente que foi mal atendida por médico do Posto de Saúde, que teria negligenciado o seu estado de saúde. Conta que a paciente conseguiu outra consulta, porém tempo depois foi a óbito. Diz que a saúde do município é boa, mas algumas coisas precisam ser corrigidas. **Aparte Vereadora Maria Rosalia F. Cousseau:** Afirma que é preciso comunicar a população, para que não se cale quando situações como a relatada pelo colega acontecem. Defende que seja aberto um processo de sindicância para investigar a postura do servidor em relação ao extravio da biópsia. **VEREADOR FABIO DOLZAN:** Diz que os exames são enviados por sistema e o atendente sequer procurou no sistema na primeira vez que o paciente buscou pelo resultado do exame. Comenta que é um fato grave, que não pode voltar a ocorrer. Espera que essa situação seja investigada. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas comenta todo o processo que levou a criação do projeto de lei, afirmando que foi muito transparente. Menciona que foram visitados os municípios de Bento Gonçalves e Passo Fundo, que já possuem leis nesse sentido. Relata que foi realizado uma palestra com Alberto Kopittke e que foi organizado um Fórum da Segurança. Comenta e contrapõe os diversos argumentos contrários ao Projeto de Lei nº 98/2019. Diz que esses argumentos são resultados da pressão de alguns cidadãos. Questiona por que não regradar o consumo de bebidas alcoólicas. Comenta que alguns países desenvolvidos já possuem medidas similares há muitos anos. Diz que um indivíduo alcoólatra tem mais propensão de brigar. Explica porquê se permite beber em estabelecimentos fechados. Se a lei for aprovada, diz que há uma chance de que seja fiscalizada. Diz que a intenção do projeto precisa ser analisada friamente. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Diz que o sócio de um estabelecimento o questionou a respeito do projeto. Defende que somente se aprovado será possível verificar a efetividade da lei.

ORDINÁRIA

VEREADOR LUCIANO BARONI: Cita os índices de criminalidade de Carlos Barbosa. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Conta que buscou uma alternativa realizando uma emenda ao projeto junto com a vereadora Rosalia, adaptando o horário da proibição a um Decreto do Município. Explica que previram também um período de adaptação, de três anos. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Acredita que a diminuição dos crimes no município tem relação com a atuação da polícia e do videomonitoramento. **Aparte Vereadora Maria Rosalia F. Cousseau:** Explica por que protocolou a Emenda nº 07/2019 e fala sobre o período de orientação. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Em relação ao projeto, diz que a Brigada seria somente um órgão de apoio a fiscalização municipal. **VEREADOR ALEF ASSOLINI:** Criticou fala do vereador Valmor, que teria insinuado que os vereadores serão contrários em função de lobby. Defende que existe outras formas, mais fáceis de coibir o consumo exagerado de álcool. Diz que não é questão de horário. Rebate a argumentação dos vereadores favoráveis ao Projeto de Lei nº 98/2019. Defende que a fiscalização não seria viabilizada e que aprovar o projeto seria empurrar a responsabilidade para o Executivo. Acredita que o projeto seria somente para os municípios dizerem que a legislação não está funcionando. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Discorda do colega e afirma que não vê pontos negativos no projeto em questão. Diz que não existe legislação que coíba o consumo de bebidas alcoólicas em via pública. **Aparte Vereador Fabio Dolzan:** Defende o vereador Valmor, dizendo que quem falou em lobby foi o vereador Baroni. Defende seu posicionamento e comenta que o projeto possui pontos positivos e negativos. Diz que o está faltando é o Executivo fazer sua parte a partir da Secretaria de Trânsito. Diz que cada um tem seu posicionamento. **VEREADOR ALEF ASSOLINI:** Diz que o vereador Valmor insinuou que tivesse ocorrido lobby, através de uma conversa com os restaurantes. Defende que a legislação só funcionaria se tivesse fiscalização permanente. **Aparte Vereador Miguel A. Stanislososki:** Diz que o projeto de lei, de iniciativa da Câmara, é inconstitucional, pois a competência desse tipo de lei é do Prefeito. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Comenta que os estabelecimentos comerciais com os quais teve contato são favoráveis. Defende que em casos de baderna é só aplicar a lei que já existe e multar. **Aparte Vereadora Maria Rosalia F. Cousseau:** Diz que é importante que haja essa legislação, independente de quando for fiscalizada. Porém, é preciso pensar no horário da proibição. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Entende todos os argumentos, mas sua preocupação é se a Prefeitura possui condições de efetivar a lei. **VEREADOR ALEF ASSOLINI:** A fiscalização precisa ser ostensiva. Não entende porque restaurantes tenham feito lobby, se quem bebe na rua, geralmente compra em mercados. **Ordem do Dia: Emenda nº 05/2019** – Emenda substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 97/2019 – *Aprovada por unanimidade.* **Projeto de Lei CM nº 97/2019** – Altera o art. 78, da Lei nº 757/1991. *Aprovado por unanimidade com emenda.* **Emenda nº 06/2019** – Emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 98/2019 – *Rejeitada com sete votos contrários dos vereadores Alef Assolini, Denir Gedoz, Enio Grolli, Lucilene Marchi, Maria Rosalia F. Cousseau, Mateus Chies Guerra e Miguel A. Stanislososki e três votos favoráveis dos vereadores Valmor da Rocha, Everson Kirch e Fabio Dolzan.* **Emenda nº 07/2019** – Emenda modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 98/2019 – *Rejeitada com oito votos contrários dos vereadores Alef Assolini, Enio Grolli, Everson Kirch, Fabio Dolzan, Lucilene Marchi, Mateus Chies Guerra, Miguel A. Stanislososki e Valmor da Rocha e dois votos favoráveis dos vereadores Denir Gedoz e Maria Rosalia F. Cousseau.* **Projeto de Lei CM nº 98/2019** – Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nos locais públicos do Município de Carlos Barbosa, incluindo dispositivos na Lei nº 757/1991, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Carlos Barbosa e dá outras providências. *Rejeitada com oito votos contrários dos vereadores Alef Assolini, Denir Gedoz, Enio Grolli, Fabio Dolzan, Lucilene Marchi, Maria Rosalia F. Cousseau, Mateus Chies Guerra e Miguel A. Stanislososki e dois votos favoráveis dos vereadores Valmor da*

ORDINÁRIA

Rocha e Everson Kirch. Projeto de Lei nº 133/2019 – Fixa o desconto para pagamento em cota única do IPTU 2020, e estabelece premiação a contribuintes e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 134/2019** – Autoriza o Município de Carlos Barbosa a receber áreas as Empresas Tramontina Teec S/A, Tramontina SA Cutelaria e Tramontina Multi S/A para viabilizar a alteração de traçado da via conforme Projeto de Modernização de um dos acessos e saídas da cidade (trevo) e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 135/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 47 (quarenta e sete) Professores. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 136/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 96 (noventa e seis) Auxiliares Gerais de Escola. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 137/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 37 (trinta e sete) Professores de Educação Infantil. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 138/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 20 (vinte) Monitores de Creche. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 139/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) Inspetores de Alunos. **Aprovado por unanimidade.**

Explicações Pessoais: Vereador Everson Kirch: Comenta que em frente a Lancheria Original havia uma árvore com fiação solta e solicitou ao Executivo a manutenção. Elogia a ação rápida da Prefeitura após sua solicitação. Comenta a extinção de cargos após decisão judicial. Deseja um feliz ano novo a todos. **Vereador Fabio Dolzan:** Menciona a extinção de cargos pelo Executivo após decisão judicial. Diz que não vê razão para que o Município tenha realizado Concurso Público se tem optado por realizar contratações emergenciais. Deseja um bom fim de ano a todos. **Vereador Valmor da Rocha:** Deseja Feliz Natal e Ano Novo a todos. Agradece aos membros da comissão mista formada no Fórum de Segurança Pública pelo trabalho realizado e lamenta a rejeição do Projeto de Lei nº 98. Parabeniza os jogadores e membros do time Ximangos. **Vereadora Maria Rosalia F. Cousseau:** Agradece a gestão do Presidente Luciano Baroni. Deseja uma ótima gestão a Presidente de 2020, Lucilene. Agradece os vereadores pelos debates realizados durante o ano. Agradece a imprensa pela cobertura. Diz que vai continuar lutando pelas demandas dos munícipes. Deseja um feliz ano novo a todos. Comenta evento do MAB realizado no final de semana, que agraciou diversas famílias e fez diferença no Natal dessas crianças. **Vereador Denir Gedoz:** Enaltece a condução do Presidente Luciano Baroni durante o ano. Agradece aos servidores pela colaboração. Diz que o ano teve algumas dificuldades e que o papel dos vereadores é legislar e encontrar a melhor maneira de atender a todos. Diz que os professores estaduais precisam encontrar outra maneira de protestar, pois a greve não tem gerado os resultados esperados e as aulas vão se estender. Deseja Feliz Natal e Ano Novo a todos os barbosenses. Parabeniza a vereadora Lucilene. **Vereador Miguel Alberto Stanisloski:** Pede que o Secretário Grandemelo envie ofício para os responsáveis pela telefonia e internet. Agradece os colegas vereadores e a Mesa Diretora. Deseja Feliz Natal e Ano Novo a todas as famílias. **Vereador Enio Grolli:** Diz que ainda falta a troca de alguns postes de luz na comunidade de Arcoverde. Comenta que já foram realizadas reuniões e menciona o valor da troca dos postes realizados em Arcoverde. Agradece ao Presidente, aos membros da Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores pelos trabalhos realizados. Parabeniza e deseja um ótimo trabalho a Mesa Diretora 2020. **Vereador Mateus Chies Guerra:** Parabeniza o Ximangos e deseja mais títulos no próximo ano. Diz que foi uma honra fazer parte da Mesa em 2019. Menciona que pela sétima vez será Secretário na Mesa Diretora. Comenta a inauguração da Maria Fumaça junto ao acesso do município. Lembra de todos os envolvidos para que isso fosse

ORDINÁRIA

possível, como a Associação do Bairro Ponte Seca e o Prefeito Irani. Afirma que foi um ano muito bom para os vereadores. Deseja Feliz Natal e um próspero Ano Novo. **Vereadora Lucilene Marchi:** Comenta o pedágio que será realizado dentro da Campanha para a menina Lívia Teles. Convida a comunidade a participar. Agradece pela instalação da decoração natalina nas comunidades do interior. Convida todos a participar da 2ª edição do Natal Solidário a ser realizada na comunidade do Cinco da Boa Vista. Agradece aos vereadores pela aprovação da chapa da Mesa Diretora 2020. Deseja Feliz Natal e um próspero Ano Novo. **Vereador Luciano Baroni:** Diz que não é procedimento padrão que os servidores do município solicitem que seja realizado Pedido de Informações, quando informações são solicitadas as secretarias. Agradece aos vereadores pelos trabalhos realizados. Lamenta a rejeição do Projeto de Lei nº 98. Agradece aos integrantes da comissão mista formada no Fórum de Segurança. Convidada todos para participar da Transmissão de Cargo da Mesa Diretora 2020, a ser realizada dia 19 de dezembro. **Escolha da Comissão Representativa para o período de recesso (Art. 76 do Regimento):** foram confirmados os nomes dos Presidentes Luciano Baroni (até 31 de dezembro de 2019) e Lucilene Marchi (de 1º de janeiro de 2020 em diante), e membros Vereadores Enio Grolli e Everson Kirch. O Presidente encerrou a sessão e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária dia 3 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário Evaldo Loose. Esta ata foi aprovada por unanimidade.